



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**DECRETO Nº 084, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 2.288.936,21 (dois milhões e duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2022 - Secretaria Municipal de Educação**

**1.33 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS**

1291 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 100.000,00
Permanente	156900001	

**Total da Ação: R\$ 100.000,00**

**2.61 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

1010 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 30.000,00
	15500000	

**Total da Ação: R\$ 30.000,00**

**2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

962 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 430.000,00
	15500000	

1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 126.570,61
	156900001	

1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 200.000,00
	156900001	



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

1290 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 156900001	R\$ 300.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 1.056.570,61</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 1.186.570,61</b>

**4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú**

**3001 - Fundo Municipal de Saúde**

**2.123 - INFORMATIZACAO DA REDE DE SISTEMA PUBLICO DE SAUDE**

1334 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 17063120	R\$ 98.936,56
---	--------------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 98.936,56**

**2.155 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA**

1335 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17063120	R\$ 200.000,00
---	--------------------	----------------

1336 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17063120	R\$ 110.000,00
---	--------------------	----------------

**Total da Ação: R\$ 310.000,00**

**2.157 - REDE PRESTADORA SUS/FAEC**

703 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 102.365,60
--	--------------------	----------------

**Total da Ação: R\$ 102.365,60**

**2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA**

1333 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 17063120	R\$ 591.063,44
--	--------------------	----------------

**Total da Ação: R\$ 591.063,44**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.102.365,60**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 07 de junho de 2024.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**